

Seed obriga Profissionais da Educação a reabrir escolas durante pandemia

Com a volta às escolas estaduais, Professores(as), Pedagogos(as) e Funcionários(as) ficam expostos(as) ao coronavírus, aumentando a chance de contágio

O Governo Ratinho, por meio da Secretaria de Estado da Educação e Esporte (Seed), publicou uma Resolução (1611/2020), a qual convoca profissionais da educação para cumprir expediente nas escolas públicas, mesmo sem a presença dos(as) estudantes. A medida contraria o Decreto 4320/20, o qual estabelece o isolamento social no Paraná e expõe Professores(as), Pedagogos(as) e Funcionários(as) de Escola ao risco de contaminação pelo COVID-19 (Coronavírus).

A APP-Sindicato destacou que não existe a necessidade de convocar professores(as), pedagogos(as) e funcionários para abrir escolas e realizar atendimento da comunidade nesse período e que a medida coloca os(as) trabalhadores(as) da educação em risco. Este é o caso da Funcionária de Escola, Maria*, do Núcleo Sindical de Guarapuava. (o nome foi alterado por medo de represálias). A Funcionária contou a APP-Sindicato que mesmo sendo diabética e hipertensa (grupo de risco para contaminação do vírus), a Seed a convocou para voltar às atividades no Colégio o qual trabalha. Segundo Maria, caso ela não volte para a escola receberá falta.

O presidente da APP-Sindicato, Professor Hermes Leão enfatiza que as escolas não devem ser abertas e que mesmo sem alunos(as) nas escolas, a chance de contágio é alta. “Renato Feder e sua equipe não levam em consideração que muitos(as) profissionais terão que enfrentar aglomerações no transporte coletivo, além da exposição ao transitar em espaços fechados. Não podemos aceitar que a Seed desrespeite desta forma a vida dos milhares profissionais da educação”.

RESOLUÇÃO CONTRARIA DECRETO DE ISOLAMENTO SOCIAL

O Sindicato reforça que o documento é contrário ao Decreto 4320/20, assinado pelo próprio governador, que dispõe sobre medidas de en-



A convocação dos(as) profissionais da educação aumentam as chances de contágio do Coronavírus

Foto: Divulgação

“Renato Feder e sua equipe não levam em consideração que muitos(as) profissionais terão que enfrentar aglomerações no transporte coletivo, além da exposição ao transitar em espaços fechados. Não podemos aceitar que a Seed desrespeite desta forma a vida dos milhares profissionais da educação”.

Professor Hermes Leão, presidente da APP-Sindicato.

frentamento à propagação do Coronavírus no Paraná, pois além de determinar a reabertura das escolas e colocar o grupo de risco ainda mais em risco a medida não significará nenhuma melhoria efetiva no ensino ofertado neste período de quarentena.

Segundo o Artigo 7º do decreto, “Os Titulares dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional deverão fixar expediente presencial diário no horário compreendido entre as treze e dezessete horas, e poderão, após análise justificada da necessidade administrativa e, dentro da viabilidade técnica e operacional, suspender, total ou parcialmente, o expediente do Órgão ou Entidade, assim como o atendimento presencial ao público, bem como instituir o regime de teletrabalho para servidores, resguardando, para manutenção dos serviços considerados essenciais, quantitativo mínimo de servidores em sistema de rodízio, através de escalas diferenciadas e adoções de horários alternativos.”

Prefeitura de Mandaguari corta salários de Professores(as) durante a pandemia

Em um ato arbitrário, a prefeitura afastou professores(as) que cumprem jornada suplementar

Professores(as) da rede municipal da cidade de Mandaguari enfrentam um grave problema ocasionado pela Prefeitura da cidade e da Secretaria Municipal da Educação. Segundo os(as) profissionais, a gestão afastou professores(as) que cumprem jornada suplementar logo após a paralisação das aulas no Estado.

A decisão ilegal, não foi debatida com estes(as) profissionais, que receberam o comunicado de forma ilegal e agora sofrem com o risco de perder massa salarial em um período de crise. Os(as) professores(as) afirmaram também que a prefeitura readequou o quadro de profissionais, alocando trabalhadores(as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS), o que barateia o custo. A categoria destaca ainda que o município continua recebendo recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), o qual é destinado para o pagamento destes profissionais.

Segundo o Núcleo Sindical da APP-Sindicato em Mandaguari, a entidade junto com representantes da categoria acompanhou as tentativas de negociações com a prefeitura, a qual não quis receber ou negociar com os profissionais. A APP-Sindicato de Mandaguari publicou ainda uma nota de repúdio, denunciando mais esse ato ilegal da prefeitura. Em nota, o NS da cidade afirmou que o corte foi feito de forma irresponsável e pode ocasionar graves problemas para os(as) professores(as). “Esse corte é antes de mais nada imoral e desumano, em busca de respostas os(as) professores(as) ouviram da Secretaria que existem assuntos que ela não trata com professores(as) e sim com diretores(as), como esse assunto é de interesse dos(as) professores(as), a mesma deveria ter apresentado algo convincente a classe, mas parece que respostas da gestão para todos esses questionamentos foi um belo e disfarçado “E daí?”.

A presidenta do da APP-Sindicato de Mandaguari, Stela Máris Nápolis enfatiza que a entidade está mobilizando os(as) professores(as), junto com a Câmara Municipal da cidade para resolver a situação. “Nós estamos assessorando e ajudando estes(as) professores(as). Nós enviamos também a carta de repúdio para a prefeitura, além de realizar uma publicação na imprensa local”.

Foto: Divulgação



Os(as) Professores(as) tentaram um diálogo com a gestão, porém sem sucesso.

COMUNICADO

Informamos que a APP-Sindicato suspendeu o atendimento por conta da pandemia do Covid-19 (coronavírus).



Em caso de urgência, disponibilizamos os seguintes contatos:

41 99251-9816 (sindicalização) 41 99991-0842 (municipais)
41 99860-0182 (saúde) 41 99276-0805 (PSS)
41 99148-8591 (jurídico)
41 99235-7649 (educacional)